



**PORTARIA Nº 014/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

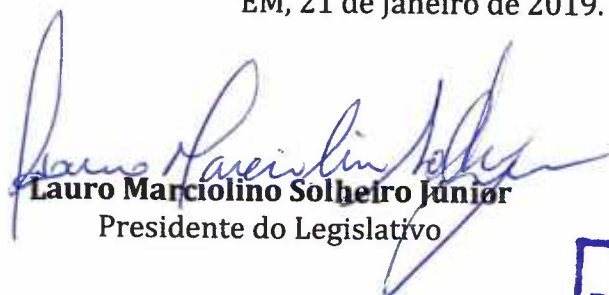
Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Lauro Maciolino Solheiro Júnior, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 23/01/2019, para tratar junto com a Assessoria Jurídica da União dos Vereadores do Ceará – UVC, sobre assuntos relativos ao percentual de repasse do Duodécimo para a Câmara, bem como alterações nas cláusulas do Termo de Cooperação da Câmara com a entidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ITAIÇABA - CE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 21 de Janeiro de 2019.

  
**Lauro Marciolino Solheiro Júnior**  
Presidente do Legislativo

